

RESOLUÇÃO Nº 015/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei n.º 25, de 25 de março de 2014, que firma convênio com a Fundação Luverdense de Saúde para repasse do valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais) com a finalidade de auxiliar no pagamento das despesas de honorários médicos, folha de pagamento de pessoal, fornecedores e manutenção geral da entidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo Hospital São Lucas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 128ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Lei n.º 25, de 25 de março de 2014, que firma convênio com a Fundação Luverdense de Saúde para repasse do valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais) com a finalidade de auxiliar no pagamento das despesas de honorários médicos, folha de pagamento de pessoal, fornecedores e manutenção geral da entidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo Hospital São Lucas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de maio de 2014.

Jiloir Augusto Peliccoli
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
JILOIR AUGUSTO PELICCOLI